



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TAQUARI

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRAS

PROJETO

ARTE E CULTURA EM GERAL

OFICINA DE DANÇA

TAQUARI, DEZEMBRO DE 2023



PROJETO ARTE E CULTURA EM GERAL- OFICINA DE DANÇA

GESTÃO PÚBLICA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Prefeito Municipal: André Luís Barcelos Brito

Vice-Prefeito: Ramon Kern de Jesus

Secretário de Habitação e Assistência Social: Luís Henrique de Quadros Porto

Endereço: Rua Osvaldo Aranha – Nº 1790 – Centro

CEP: 95860-000

Endereço do CRAS: R. Daniel M Bizarro, 57 Centro, Taquari - RS, CEP: 95860-000

Telefone: (51) 36536288 – Email: gabinete@taquari.rs.gov.br

Email: sec.assistenciasocial@taquari.rs.gov.br.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO – CRAS

Coordenador: Luís Henrique de Quadros Porto

Endereço: R. Daniel M Bizarro, 57 Centro, Taquari - RS, CEP: 95860-000

CEP: 95860-000

Endereço do CRAS: R. Daniel M Bizarro, 57 Centro, Taquari - RS, CEP: 95860-000

Telefone: (51) 99516-8650

Email: sec.assistenciasocial@taquari.rs.gov.br.

APRESENTAÇÃO

O projeto tem como objetivo oferecer aos adultos em vulnerabilidade social um espaço de prática de Oficina de Dança como uma forma de promover a saúde e o bem-estar, minimizando os efeitos negativos do estresse e da ansiedade causados pela era da comunicação digital. Osicineiros atuarão no Centro de Referência de Assistência Social e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, oferecendo oficinas de arte e cultura em geral, com foco em pessoas idosas vinculadas ao Cadastro Único.

As atividades de dança, expressão corporal, ritmo e entretenimento serão ministradas por profissionais habilitados na área da Educação Física, visando contribuir para o desenvolvimento integral dos participantes, incentivando a busca por uma vida mais saudável. O projeto será realizado por contrato de prestação de serviço, originário de Carta Convite, e terá como local as Sedes de Associação de Moradores das Comunidades.

O projeto também visa prevenir o rompimento das relações familiares e comunitárias, por meio da promoção da convivência e da socialização entre os usuários, e contribuir para a valorização da cultura e das artes, oferecendo atividades nas áreas de música, teatro, dança, performance, recitais de poesia, contação de histórias, entre outras. Em resumo, o projeto tem como objetivo principal promover a saúde física e mental, a inclusão social e a valorização cultural dos participantes.

JUSTIFICATIVA

A prática de atividades físicas e culturais pode trazer muitos benefícios para a saúde física e mental dos idosos, incluindo a prevenção de riscos de doenças e o aumento da autoconfiança e da cidadania. Além disso, a dança e outras formas de atividades artísticas podem ajudar a manter a mente ativa e prevenir o declínio cognitivo, já que envolvem o processamento de novas informações e estimulam o cérebro de diversas formas.

A participação em atividades culturais e artísticas também pode ajudar os idosos a se manterem socialmente conectados, o que é crucial para a saúde mental e emocional. A

interação social é importante para prevenir o isolamento e a solidão, que podem levar a problemas de saúde mental, como depressão e ansiedade. Além disso, a participação em atividades culturais e artísticas pode ajudar os idosos a se sentirem valorizados e integrados à sociedade, o que pode melhorar a autoestima e a autoconfiança.

OBJETIVO GERAL

Contratar um (a) educador (a) físico habilitado, na área da Educação Física, para atuar nos grupos, desenvolvendo a dança pelo instrumento particular de contrato de prestação de serviço, originário da carta convite.

PÚBLICO ALVO

Inserção e inclusão de adultos (homens e mulheres), preferencialmente idosos na oficina de dança e que os mesmos estejam cadastrados no CAD ÚNICO.

METODOLOGIA

A metodologia será através de cronograma, com data, horário e local, onde serão executadas as práticas de dança, expressão corporal e ritmo, assim como um comprovante de frequência, dos participantes.

LOCAL DOS ATENDIMENTOS: SEDES COMUTÁRIAS

CARGA HORÁRIA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Vinte (20) horas semanais- Obs: não podendo ultrapassar 80 horas mensais.	✓ Alongamento; ✓ caminhadas curtas; ✓ dança; ✓ danças artísticas; ✓ circuito funcional; atividades aeróbicas que desenvolvem flexibilidade, equilíbrio e força muscular



	evitando lesões.
--	------------------

RESULTADOS

Este projeto não deverá limitar-se à sua simples inserção e conclusão, Ele deve estimar através da flexibilidade, mudanças e os efeitos que poderão repercutir no Bem Estar e saúde da vida dos participantes.

Luís Henrique Quadros Porto

Secretário Municipal de Habitação e Assistência Social

